



EXTRATO ADITIVO DE VALOR

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025

PROCESSO Nº 040/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

INTERESSADO: IRMANDADE PADRE EMANOEL D'ALZAN - LAR DOS VELINHOS DE DALAS.

Pelo presente Termo de Fomento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 48.318.182/0001-70, com sede situada na Avenida Elydio Massarenti, n.º 1320, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL**, RG n.º 47.970.071-0 SSP SP, CPF n.º 420.164.098-19, residente e domiciliado na Avenida José Francisco Dourado. 1390 - Centro, Dolcinópolis, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e de outro a **IRMANDADE PADRE EMANOEL D'ALZAN - LAR DOS VELINHOS DE DALAS**, pertencente ao município de Palmeira D'Oeste/SP doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob n.º 51.842.292/0001-40 com endereço situado a Rua Cinco, n.º 2065 – bairro Distrito de Dalas, na cidade de Palmeira d'Oeste/SP, representada por seu **Presidente o Sr. FÁBIO DE SOUZA SUMAI**, RG n.º 32.215.797, inscrito no CPF n.º 305.939.418-02, residente e domiciliado na Rua José Fernandes Montoro n.º 45-100, Loteamento Primavera, Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, celebram, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15 e Decreto Municipal n.º 1.989/2025, o devido **TERMO DE FOMENTO**, através de Processo de Chamamento Público n.º 002/2025, cuja execução de serviço será “prestação de serviços da política de assistência social – serviço de acolhimento de idosos em abrigo – instituição de longa permanência para idoso (ILPIS)” no **âmbito do Social**.

PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Serão executadas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, durante toda a vigência da parceria as ações previstas no Plano de Trabalho, que foi devidamente analisado e contemplado no Processo n.º 040/2025 - **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE IDOSOS EM ABRIGO - INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO (ILPIS)**.

Parágrafo único. O Plano de Trabalho referido no *caput* é parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento, cujas ações deverão obrigatoriamente ser observadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS



SEGUNDA - DO REAJUSTE SALARIAL

2.1. Para a execução da(s) ação(ões) prevista(s) na cláusula SEGUNDA, o município repassará a partir de março de 2026 a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o montante mensal passará para **R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais)**, a serem pagas até o 10º dia útil de cada um dos meses subsequentes, conforme cronograma de desembolso.

TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. A partir de março de 2026 o valor mensal passará de R\$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais) para R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais), perfazendo um aditivo de R\$ 103,00 (cento e três reais) mensais, ou seja, R\$ 721,00 (setecentos e vinte e um reais).

Desta forma, o valor total de janeiro a setembro/2026 de R\$ 13.662,00, passará a partir de março/2026 até setembro de 2026 para o total montante de 14.383,00 (quatorze mil e trezentos e oitenta e três reais).

QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Segue na íntegra, as demais disposições gerais do termo de fomento.

DOLCINÓPOLIS/SP, em 27 de fevereiro de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA SUMAI
Presidente Entidade

Testemunhas:

1. _____

2. _____



RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DOLCINÓPOLIS/SP

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: IRMANDADE PADRE EMANOEL D'ALZAN.

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): 002/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO DE IDOSOS EM ABRIGO – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO (ILPIS)

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 18.216,00 (dezoito mil e duzentos e dezesseis reais) mais o adicional de R\$ 721,00 (setecentos e vinte e um reais), perfazendo um total de R\$ 18.937,00 (dezoito mil e novecentos e trinta e sete reais).

EXERCÍCIO (1): 2026 – 01/03/2026 a 01/09/2026

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS



- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

DOLCINÓPOLIS/SP, em 27 de fevereiro de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Diego Aparecido Pereira Miguel

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 420.164.098-19

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Fabio de Souza Sumai

Cargo: Presidente da Entidade

CPF: 305.939.418-02

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Diego Aparecido Pereira Miguel

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 420.164.098-19

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Fabio de Souza Sumai

Cargo: Presidente da Entidade

CPF: 305.939.418-02

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.